

Indicação nº 63/2021.

AUTORIA: CLÓVIS MARTINS

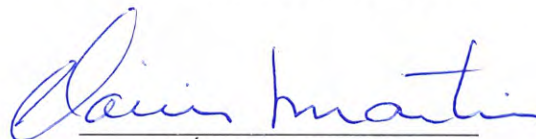
Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento art. 186, inciso II do Regimento Interno, para que estude junto ao setor competente, a possibilidade de se realizar a reforma da área de lazer “José Beolchi”, no setor destinado ao campo de bocha, malha e bar.

Justificativa:

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois o setor destinado ao campo de bocha, malha e bar não passa por reforma a um longo tempo o que ocasionou deterioração de todos os itens que o compõe como mesas, cadeiras e os campos de bocha e malha.

A reforma contribuirá no melhor entretenimento dos moradores e principalmente aos idosos que conseqüentemente terão melhor qualidade de vida, já que a prática de atividades esportivas ajuda a tirá-los da ociosidade, aumentar a autoestima e realizar inclusão social em nosso município.

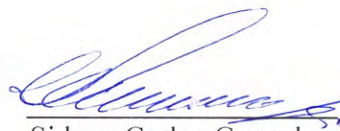
Plenário Vereador Gregório José do Prado,
Guzolândia, 15 de outubro de 2021.



CLÓVIS MARTINS

Vereador

Vereadores apoiadores:



Sidney Carlos Gonçalves

Vereador



Edeuvan Macedo Leite

Vereador